

Assunto: Notificação - Dispensa de Assinatura na ARP!

Data: quarta-feira, 7 de janeiro de 2026 às 09:03:09 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: A.R DISTRIBUIDORA LTDA

CC: goiaspaper ltda

Anexos: ARP.pdf, image.png

Bom dia, Senhores.

Considerando a urgência na realização dos pedidos, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na Ata de Registro de Preços nº 001/2026 - Pregão Eletrônico nº 079/2025. O envio da presente Ata assinada pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, legitima a todos os fornecedores registrados na Ata para o fornecimento dos produtos, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo.

Solicito a todos a confirmação e ciência do aqui registrado!

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

